



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**

DECRETO Nº 21/2017

de 11 de Outubro de 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e considerando que no dia 12 de outubro, quinta feira, é feriado nacional, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil; DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de Outubro de 2017.

Artigo 2º - Excluem-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Municipal de Morrinhos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 11 de ~~2017~~ Outubro de 2017

  
CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Morrinhos – Estado do Ceará, sua Excelência **CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Morrinhos/CE, a **DECRETO nº.21** de 13 de Outubro de 2017 que *“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”*

**PUBLIQUE-SE,  
DIVULGUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE**, aos 11 dias do mês de Outubro de 2017.

  
**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**